



Valide aqui
este documento



11RI 01638762



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0409961-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11ª CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo
CNS 11.117-9

matricula

409.961

ficha

01

São Paulo,

24 de julho de 2014.

IMÓVEL:- APARTAMENTO TIPO Nº 21, localizado no 2º andar da **TORRE 2 - EDIFÍCIO GARDEN**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO SOUL JARDIM SUL**", situado à Rua Chapada de Minas, nº 210, e Rua Canto do Rio Verde, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 49,530m² e a área comum de 50,207m², nesta já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga localizada na garagem coletiva do edifício, situada nos subsolos, em lugares individuais, indeterminados e sujeitas ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 99,737m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,004992312. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 80 na Matrícula nº 369.738 deste Serviço Registral.

Contribuintes:- 169.026.0021-9/0022-7/0023-5/0024-3/0025-1/0026-1/0027-8/0028-6/0029-4/0030-8/0031-6/0032-4/0033-2/0034-0/0035-9/0036-7/0037-5 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- **CCDI 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.494.567/0001-15, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 15º andar, Brooklin Paulista.

REGISTRO ANTERIOR:- R.19/Matr. 369.738 deste Serviço Registral, feito em 19 de novembro de 2010.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 23/07/2014
Hash: 2A91EACF95AB4CE9C952052FA22D3D908B16D701
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/409.961 - REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.083.327 - 21/07/2014)

1) Conforme o registro nº 22, feito em 30 de maio de 2011 na Matrícula nº 369.738 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, **CCDI 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **hipotecou** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, para a garantia da dívida de R\$14.200.000,00, com juros mensais à taxa nominal de 0,7821% e efetiva de 0,8167%, e juros anuais à taxa nominal de 9,3855% e efetiva de 9,8000%, pagável através de 40 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/01/2011 e a última em 17/05/2014, na forma e condições estabelecidas no título. **Figura como fiadora e interveniente construtora: CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.203.208/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 160, 9º andar, Vila Olímpia. Valor da garantia: R\$3.825.303,41; 2) Conforme a averbação nº 23, feita em 30 de maio de 2011 na Matrícula nº 369.738 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, **CCDI 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada,

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Integrem a circunscrição imobiliária. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01638762

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0409961-50

matrícula

409.961

ficha

01

verso

cedeu fiduciariamente ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., também já qualificado, todos os direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada uma das unidades do empreendimento denominado CONDOMÍNIO SOUL JARDIM SUL; 3) Conforme a averbação nº 66, feita em 06 de janeiro de 2014 na Matrícula nº 369.738 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 06 de setembro de 2013, com caráter de escritura pública, na forma da Lei Federal 4.380/64, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.; CCDI 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; e CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., todos já qualificados, e que se apresentam nas condições, respectivamente, de credor, devedora fiduciária, fiadora e interveniente construtora, resolveram, de comum acordo, aditar a instrumento particular que deu origem aos atos praticados sob nºs 22 e 23 na Matrícula nº 369.738 deste Serviço Registral, para constar que diante da concordância do credor ao pedido feito pelo devedora fiduciária, houve suplementação do crédito em mais R\$4.360.000,00, passando o valor total da abertura de crédito a ser de R\$18.560.000,00, sendo certo, ainda, que o valor total das parcelas do financiamento ainda não liberadas, acrescido do valor da suplementação ora concedida totalizam R\$11.182.700,00, o qual será liberado em parcelas conforme datas e valores indicados no cronograma objeto da item 2E do Quadro Resumo do instrumento que dá origem a esta averbação, do qual consta, ainda, que: o período da construção tem início em 17/11/2013 e término em 17/03/2014; que a data de apuração da dívida ocorrerá em 17/03/2014; que o período de carência tem início em 18/03/2014 e término em 17/09/2014; que o prazo total do financiamento é de 44 meses e que a data de vencimento da dívida é em 17/09/2014; sendo que ressalvadas as partes aceitam as condições do título que dá origem a esta averbação, ficando expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas, condições do instrumento particular que ora se adita, que não tenham sido alteradas, as quais continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere às garantias constituídas; passando o presente aditivo a fazer parte integrante e inseparável do instrumento ora aditado

Data da Matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 23/07/2014
Hash: 2A91EACF95AB4CE9C952052FA22D3D908B16D701
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.2/409.961 - REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.083.327 - 21/07/2014)**Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Provimento CG nº 37/2013 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.****Data da Matrícula.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 23/07/2014
Hash: 2A91EACF95AB4CE9C952052FA22D3D908B16D701
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 02 -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>



Valide aqui
este documento



11RI 01638762

CNM: 111179.2.0409961-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

409.961

ficha

02

Continuação

Av.3/409.961:- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (Prenotação nº 1.107.868 - 11/03/2015)

Pelo instrumento particular de 1 de novembro de 2014, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbações referentes a hipoteca mencionados na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula.

Data:- 17 de março de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JANAINA DOS SANTOS COELHO:34644167800
Hash: 4E48F98C268CDA870FF49404AAA5B543
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.4/409.961:- **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.115.845 - 21/05/2015)

Pelo instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **CCDI 08 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel a **DANILO VITELLI CAMILLO**, RG nº 35.132.344-2-SSP/SP, CPF/MF nº 364.272.268-78, consultor de segurança tecnológica; e **TANIA REGINA DOS REIS VETERE**, RG nº 28.223.558-9-SSP/SP, CPF/MF nº 177.778.058-60, compradora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 1113, apto 74-B, Vila Andrade, pelo preço de R\$241.994,78, sendo R\$30.281,78 referentes à utilização do FGTS.

Data: 26 de maio de 2015

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804
Hash: E48C5742466B0027C02C25618CE6D55F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.5/409.961:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.115.845 - 21/05/2015)

Pelo instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **DANILO VITELLI CAMILLO** e **TANIA REGINA DOS REIS VETERE**, solteiros, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$181.977,01, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,46% e efetiva de 8,80%, sendo a taxa mensal nominal de 0,70% e efetiva de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação em 27/04/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$245.300,00.

Data: 26 de maio de 2015

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804
Hash: E48C5742466B0027C02C25618CE6D55F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





11RI 01638762

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0409961-50

matrícula

409.961

ficha

02

verso

Av.6/409.961: CASAMENTO (Prenotação nº 1.128.542 – 28/09/2015)

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal 6.015/73, é feita a presente averbação a fim de constar que em 22/09/2015, foi registrado o casamento religioso de **TANIA REGINA DOS REIS VETERE** com **DANILO VITELLI CAMILLO**, realizado em 09/08/2015, sob o regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada, nesta data, sob o nº 17.288, no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 22/09/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, desta Capital, extraída da matrícula nº 117549 01 55 2015 3 00024 036 0006188-10.

Data: 02 de outubro de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
JOSE VICTOR BELMONT PINHO:42630785866
Hash: DE1AAB4B9A773507423A89834FF1A5A0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.7/409.961: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.336.490 - 20/01/2021)

Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2020, com caráter e efeito de escritura pública, na forma prevista pelo § 5º do artigo 61 da Lei Federal 4.380/64 e pelo artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 169.026.0369-2**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 21/01/2021, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 26 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4DC4DE3A3E5839039D3900A2249ACE52
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/409.961: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PORTABILIDADE (Prenotação nº 1.336.490 - 20/01/2021)

Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2020, com caráter e efeito de escritura pública, na forma prevista pelo § 5º do artigo 61 da Lei Federal 4.380/64 e pelo artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, foi autorizada a presente, em virtude da opção pela portabilidade do financiamento e consequente alteração da titularidade sobre os direitos decorrentes da garantia fiduciária constituída pelo registro nº 5 para constar que, diante da substituição do contrato de financiamento, **DANILO VITELLI CAMILLO**, especialista cyber security, e sua mulher **TANIA REGINA DOS REIS VETERE**, administradora, já qualificados, reconhecem que o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, passa a ser o novo proprietário fiduciário do imóvel desta matrícula e credor da dívida por eles confessada, na data do título, em R\$108.856,53, que será

- Continua na ficha 03 -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>



Valide aqui
este documento



11RI 01638762

CNM: 111179.2.0409961-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

409.961

ficha

03

Continuação

amortizada pelo sistema SAC, através de 232 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 6,9000% e nominal de 6,6909%, e juros mensais a taxa efetiva e nominal de 0,5575%, vencendo-se a primeira em 16/01/2021, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma e sob as condições que constam do título que dá origem a este ato, pelo qual, ainda, ficou determinado que o valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão é de R\$277.000,00. Do termo de recebimento de valor firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, em 16/12/2020, consta expressamente a confirmação de ter recebido, por conta e ordem dos devedores, tudo que lhe era devido, dando, assim, nos termos do artigo 33-A da Lei Federal 9.514/97 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.401/2006 e da Circular do Banco Central do Brasil - BACEN nº 4.292/2013, plena e irrevogável quitação. Consta do título que o percentual da titularidade do imóvel objeto desta matrícula é exercida na **proporção de 50%** por Danilo Vitelli Camillo e na **proporção de 50%** por Tania Regina dos Reis Vetere.
Data: 26 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 4DC4DE3A3E5839039D3900A2249ACE52
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/409.961: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.528.731 - 12/06/2024)

Pelo instrumento particular de 27 de maio de 2024, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o **ITAÚ UNIBANCO S/A.** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5 e averbação nº 8 de portabilidade, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 27/06/2024

Selo digital: 1111793310000001924569244
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES
Hash: 1528731-C72681BF-7A9E-441E-9DD7-35A6077212DF

R.10/409.961: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.528.731 - 12/06/2024)

Pelo instrumento particular de 27 de maio de 2024, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **DANILO VITELLI CAMILLO**, RG nº 35.132.344-2-SSP/SP, CPF/MF nº 364.272.268-78, consultor de segurança tecnológica, e sua mulher **TANIA REGINA DOS REIS VETERE**, RG nº 28223558-SSP/SP, CPF/MF nº 177.778.058-60, compradora, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





11RI 01638762

Valide aqui
este documento

111179.2.0409961-50

matricula
409.961ficha
03

verso

antenupcial registrada sob o nº 17.288, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Chapada de Minas, nº 210, Ap 21 Tr 2, Bairro Parque Rebouças, **venderam o imóvel a VINICIUS ALEX DOS SANTOS**, RG nº 375255837-SSP/SP, CPF/MF nº 397.748.508-31, brasileiro, solteiro, maior, capaz, cobrador de ônibus, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luis Antonio Verney, nº 91, Casa 2, Bairro Jardim Casablanca, pelo preço de R\$320.000,00, sendo R\$14.973,02 referentes à utilização do FGTS.
Data: 27/06/2024

Selo digital: 111179321000000192457024N

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1528731-C72681BF-7A9E-441E-9DD7-35A6077212DF

R.11/409.961: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.528.731 - 12/06/2024) n

Pelo instrumento particular de 27 de maio de 2024, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **VINICIUS ALEX DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$256.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,0171% e efetiva de 10,4900%, vencendo-se a primeira em 10/07/2024, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$333.000,00.

Data: 27/06/2024

Selo digital: 111179321000000192457124L

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: RICKSON ANDRADE GUIMARAES

Hash: 1528731-C72681BF-7A9E-441E-9DD7-35A6077212DF

Av.12/409.961: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.638.762 - 21/01/2026)

Pelo requerimento de 22 de junho de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 20 de maio de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



11RI 01638762



11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0409961-50

Matrícula

409.961

Ficha

04

consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$333.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 02/07/2026

Selo digital: 111179331000000286398826K

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



11RI 01638762

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 07/07/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registrais desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de Julho de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000263415126C

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5S9T-H6C98-8HQ4N-FKMNZ>